

(2)



ENDEREÇO

SENADOR RUBIAO JUNIOR BANCO
COMMERCIO INDUSTRIA SAMPAULO

AG 3.2.1.137

Indicações de servi

RECEBIDO

de
2.2.20
às
por
RIO

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não acceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.—Art. 88 do Regulamento approvedo pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



DE RIO 101303-10-20º-21.50

Telegramma de.....

Data.....

Hora.....

- BERNARDINO GLICERIO DESACCORDO = GORDO -